



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

### Edital/Pós-Graduação – Segundo Semestre de 2017

#### -Retificação-

O Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB, credenciado pela Portaria nº1.920, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, página 11 de 06 de junho de 2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP, faz saber, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições para os cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” – segundo semestre de 2017, para preenchimento de vagas nas Unidades de Ensino de Volta Redonda, Barra do Piraí e Nova Iguaçu.

#### 1. DOS CURSOS/COORDENADOR/LOCAL

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	CAMPUS
1. MBA em Administração Financeira, Controladoria e Auditoria	Prof. <sup>a</sup> Paloma de Lavor Lopes	Volta Redonda
2. MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	Prof. Francisco Carlos Pereira	Volta Redonda
3. Pós-Graduação em Educação Especial	Prof. <sup>a</sup> . Luiza Angélica	Volta Redonda
4. Pós-Graduação em Educação Infantil e Letramento	Prof. <sup>a</sup> Dra. Luiza Angélica	Volta Redonda
5. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Prof. Vera Barbosa	Volta Redonda
6. Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa	Prof. Alexandre Batista da Silva	Volta Redonda
7. Pós-Graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao treinamento de Força.	Prof. Rodrigo Peixoto	Barra do Piraí
8. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Prof. <sup>a</sup> Elizabeth Machado do Nascimento	Volta Redonda e Barra do Piraí
9. Pós-graduação em Gestão Integrada: Supervisão e Administração Escolar	Prof. <sup>a</sup> Elisa Ferreira Silva de Alcântara	Volta Redonda
10. Pós-Graduação em História Contemporânea	Prof. Carlos Renato Dias do Lago	Volta Redonda
11. Pós-graduação em Psicopedagogia	Prof. <sup>a</sup> Elisa Ferreira Silva de Alcântara	Volta Redonda
12. Pós-graduação em Gestão de Custos e Orçamentos Industriais	Prof. <sup>o</sup> Fernando Cezar Lee Tavares	Volta Redonda
13. Pós-graduação em Saneamento Ambiental	Prof. Antonio Izolani	Volta Redonda
14. Pós-graduação em Estética	Prof. <sup>a</sup> Tatiana Fulco	Volta Redonda
15. Pós-graduação em Gestão de Projetos	Prof. <sup>a</sup> Andrea Auad	Volta Redonda



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

Aplicada à Arquitetura e Urbanismo		
16. Pós-graduação em Cálculo Estrutural	Prof. Eder Siqueira	Volta Redonda
17. Pós-graduação em Nutrição e Fisiologia do exercício aplicadas ao fitness	Prof. Rodrigo Peixoto	Volta Redonda
18. Pós-graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Prof. Fabio dos Santos Gonçalves	Volta Redonda
19. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Prof. Hilmar Soares Francisco	Nova Iguaçu
20. Pós-Graduação em Gestão da Performance Industrial	Prof. Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu
21. Pós-Graduação em Gestão de projetos	Prof. Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu

**OBS: NÚMERO MÍNIMO DE 25 ALUNOS PARA A ABERTURA DOS CURSOS**

## 2. INVESTIMENTO

### 2.1 – Taxa de Inscrição

Taxa de Inscrição de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Somente em caso de não abertura de turma, por não alcançar o número mínimo de candidatos, o valor da Inscrição será devolvido, sem acréscimo de nenhuma taxa. A inscrição só será validada após o pagamento da taxa.

### 2.2 – Dos valores das parcelas

As parcelas estão descritas no quadro abaixo, sendo o número de prestações expresso em meses sucessivos e consecutivos.

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	CAMPUS	VALOR
1. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Profª MSc Elizabeth Machado do Nascimento	Volta Redonda e Barra do Piraí	R\$ 340,00
2. Pós-Graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao treinamento de Força.	Prof. MSc. Rodrigo Peixoto	Barra do Piraí	R\$ 420,00



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

1. MBA em Administração Financeira, Controladoria e Auditoria	Prof. <sup>a</sup> MSc Paloma de Lavor Lopes	Volta Redonda	R\$ 420,00
2. MBA em gestão Estratégica de Pessoas	Prof. Francisco Carlos Pereira	Volta Redonda	R\$ 420,00
3. Pós-Graduação em Educação Especial	Prof. <sup>a</sup> Dra. Luiza Angélica	Volta Redonda	R\$ 340,00
4. Pós-Graduação em Educação Infantil e Letramento	Prof. <sup>a</sup> Dra. Luiza Angélica	Volta Redonda	R\$ 340,00
5. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Prof. Vera Barbosa	Volta Redonda	R\$ 420,00
6. Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa	Prof. MSc Alexandre Batista da Silva	Volta Redonda	R\$ 340,00
7. Pós-graduação em Gestão Integrada: Supervisão e Administração Escolar	Prof. <sup>a</sup> Dra. Elisa Ferreira Silva de Alcântara	Volta Redonda	R\$ 340,00
8. Pós-Graduação em História Contemporânea	Prof. MSc Carlos Renato Dias do Lago	Volta Redonda	R\$ 340,00
9. Pós-graduação em Psicopedagogia	Prof. <sup>a</sup> Dra. Elisa Ferreira Silva de Alcântara	Volta Redonda	R\$ 340,00
10. Pós-graduação em Gestão de Custos e Orçamentos Industriais	Prof. <sup>o</sup> Fernando Cezar Lee Tavares	Volta Redonda	R\$ 420,00
11. Pós-graduação em Saneamento Ambiental	Prof. Antonio Izolani	Volta Redonda	R\$ 420,00
12. Pós-graduação em Estética	Prof. <sup>a</sup> Tatiana Fulco	Volta Redonda	R\$660,00
13. Pós-graduação em Gestão de Projetos Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	Prof. <sup>a</sup> Andrea Auad	Volta Redonda	R\$ 420,00
14. Pós-graduação em Cálculo Estrutural	Prof. Eder Siqueira	Volta Redonda	R\$700,00
15. Pós-graduação em Nutrição e Fisiologia do exercício aplicadas ao fitness	Prof. Rodrigo Peixoto	Volta Redonda	R\$ 420,00
16. Pós-graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Prof. Fabio dos Santos Gonçalves	Volta Redonda	R\$ 420,00



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

1. Pós-Graduação em Gestão da Performance Industrial	Prof. Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu	R\$ 440,00
2. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Prof. Hilmar Soares Francisco	Nova Iguaçu	R\$ 440,00
3. Pós-Graduação em Gestão de projetos	Prof. Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu	R\$ 440,00

### 2.3 Da Política de Descontos

Será concedido desconto, para pagamento até o dia do vencimento, para alunos devidamente matriculados e segundo os critérios abaixo, não sendo, de forma alguma cumulativos:

- A) **Para alunos do UGB concluintes neste semestre que se inscreverem até 31/07/2017 40 % (quarenta por cento) de desconto sobre o valor de cada parcela.  
\*prorrogado até 31/08/2017.**
- B) Para ex-alunos do UGB (Graduação, Graduação Tecnológica ou Pós-Graduação) 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.
- C) Para demais candidatos – 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.

### 3. Das Inscrições

A) Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os Cursos de Pós-Graduação do UGB PORTADORES de Diplomas de Nível Superior ou Certidão de Conclusão de Curso, emitida no máximo de 180 dias antes da inscrição, emitido por IES devidamente reconhecida pelo MEC, conforme Artigo 1º parágrafo 3º da Resolução CNE/CES nº 1 de 08 de Junho de 2007.

B) A certidão supracitada deverá ser substituída pelo Diploma de Nível Superior, assim que o mesmo for emitido pela IES, não podendo ultrapassar, sob nenhuma hipótese o prazo de 12 meses após o início do Curso, sob pena do aluno ser desligado do Curso, por não atender aos preceitos legais e institucionais.

#### 3.1 Prazos para as Inscrições e Matrículas:

Período de inscrição: de 19/06 até 14/08/2017.

**\*Inscrições prorrogadas até 31/08.**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

Período de matrículas (previsão): de 01/09 a 13/09/ 2017\*

\*O período de matrículas poderá sofrer alterações. É necessário o número mínimo de 25 alunos inscritos para a abertura das turmas.

As inscrições serão realizadas através do site [www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br), cursos: pós-graduação. Poderão ser feitas presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX, campus de Volta Redonda. Endereço Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Bairro Aterrado, no Centro de Atendimento do Campus do UGB/ERP em Barra do Piraí, situado na Rodovia Benjamim Ielpo, Km 11 (Estrada Barra do Piraí-Valença) e no Centro de Atendimento do Campus de Nova Iguaçu, situado na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 152, Luz – Nova Iguaçu – RJ.

### 3.2 – Dos Prazos

A tabela abaixo informa os prazos de cada uma das etapas

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>Período de Inscrição</b>	19/06 até 14/08/2017. <b>*<u>Inscrições prorrogadas</u> até 31/08.</b>
<b>Matrículas *</b>	01/09 a 13/09/ 2017*
<b>Prazo final para entrega da Documentação</b>	<b>Outubro de 2017</b>
<b>Previsão de Início dos Cursos</b>	<b>16 de Setembro de 2017**</b>

\*\*O início dos cursos poderá sofrer alterações.

**\*\*OBS.: NÚMERO MÍNIMO DE 25 ALUNOS PARA A ABERTURA DOS CURSOS.**

## 4. Da Matrícula

### 4.1 Documentação no Ato da Matrícula

- Original e cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso.
- Original e cópia do CPF
- Original e cópia da Carteira de identidade
- Original e cópia de comprovante de residência
- Registro no CREA ou CAU, somente para os candidatos ao Curso de Engenharia e Segurança do Trabalho
- Recibo de pagamento da primeira parcela devidamente quitado
- 1 retrato 3x4



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE**

Credenciado pela Portaria Nº 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos às parcelas e valores devido

### **5. Das Disposições Finais**

5.1 Será cancelada a matrícula, durante a realização do Curso, do aluno que tenha apresentado documentos falsos ou prestado informações incorretas, ou outros meios ilícitos;

5.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital;

5.3 Os candidatos para todos os Cursos ficam cientes de que, a critério da IES, as turmas serão formadas somente com um mínimo de alunos expresso no presente Edital, podendo o mesmo ser cancelado, caso não seja alcançado o número mínimo de matrículas exigido, a critério único e exclusivo do UGB;

5.4 Incorporam-se a esse Edital todas as Circulares e demais Resoluções, a ele pertinentes, expedidas pela Reitoria.

Volta Redonda, 08 de Agosto de 2017.

Francisco José Barcellos Sampaio  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão